



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 268/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização em Comemoração ao 1º Aniversário da APAE Hortolândia

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Moção de Parabenização ao Aniversário de um ano da APAE de Hortolândia.

Considerando que, a data de 24 de setembro de 2021 é muito especial para nossa cidade, uma vez que representa um marco para as pessoas com deficiência de nosso município e consequentemente para seus familiares porque foi quando foi aprovado pela Federação das APAES do Estado de São Paulo (FEAPAES-SP) a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Hortolândia.

Considerando ainda que, esta instituição é um instrumento de extrema importância na vida de uma pessoa com deficiência, haja visto que lhe garante a inclusão social e uma boa educação, porque permite o acesso a uma qualidade de vida que favorecerá o seu desenvolvimento, ajudando assim, a construir a sua cidadania e reforçando a sua autonomia. A APAE proporciona o acesso ao conhecimento, aos direitos constituídos, à qualificação para a inclusão no mundo do trabalho, à reabilitação, à promoção de autonomia para pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, fornecendo aos alunos independência e autonomia.

Considerando também que, as ações desenvolvidas pela referida instituição são de grande relevância, uma vez que trabalha no sentido de atrair ainda mais a sociedade na discussão sobre a inclusão de pessoas com deficiência além de buscar e estabelecer parcerias para auxiliar as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES) em todo estado de São Paulo para proporcionar as pessoas com deficiência autonomia de locomoção, entre outros benefícios relacionados a postura, conforto e segurança.

Considerando de modo que, são louváveis esse trabalho que proporcionam a inclusão destas pessoas as quais, segundo dados divulgados pelo Governo do Estado de São Paulo em dezembro de 2019, possui 3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o equivale a 7,29% de toda população paulista. A maioria delas são pessoas com algum tipo de deficiência visual 40%, 28,79% são pessoas com deficiência motora, 16,72% pessoas com deficiência mental/intelectual e 14,49 com deficiência auditiva.

Considerando enfim que, que a atuação desta louvável instituição, a qual têm como missão promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência visando a melhoria da qualidade de vida, na perspectiva da inclusão social da pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual e múltipla.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento a Presidente da APAE de Hortolândia Sr.^a. Sueli Garcia Friosi, a Presidente da FEAPAES-SP, Sr.^a. Vera Lúcia Ferreira, a diretora social da FEAPAES-SP, Sr.^a. Cristiany de Castro, ao Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário Municipal de Inclusão Social Sr. Francisco Raimundo da Silva, ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Dênis André José Crupe, ao Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Sr. Fernando Gomes de Moraes, ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Carlos Augusto César e a Imprensa Regional.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOÇÃO Nº 268/2022 - Protocolo nº 4048/2022 recebido em 03/10/2022 08:29:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_1B9E-F419-7841-4CDD.

